

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: segunda-feira, 17 de Maio de 2010 9:03
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer DLR
Anexos: Parecer DLR.docm

De: Cláudia Cardoso
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 18:07
Para: app; Dorisa Puga
Assunto: FW: Parecer DLR

De: CEebi Maia [mailto:ceebi.maia@azores.gov.pt]
Enviada: sexta-feira, 14 de Maio de 2010 12:19
Para: Cláudia Cardoso
Assunto: Parecer DLR

Ex^a Sra

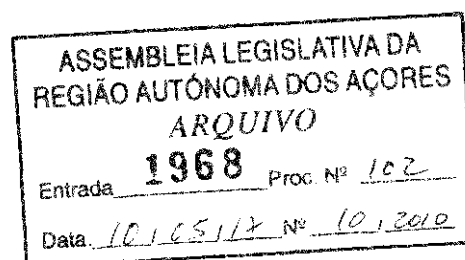
Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais

Após auscultação dos órgãos da escola, em anexo, envio a V. Ex^a o respectivo parecer.

Com os melhores cumprimentos

Suzete Câmara

Presidente do Conselho Executivo da EBI da Maia



17-05-2010



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA MAIA

Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional

Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo

1º CICLO

*A Educação Musical deveria ser leccionada por um docente do 2º ciclo.

*A Educação Física deveria continuar com os três segmentos de 45' e leccionada por um docente do 2º ciclo, tal como acontece actualmente e com melhores resultados.

De referir que o docente do 1º ciclo, nos tempos em que os alunos estão com o docente do 2º, estaria de apoio a alunos com mais dificuldades de outras turmas, sendo esta a prática actual e avaliada positivamente.

2º CICLO

*A Matemática deveria ter mais 45', ficando com 3 blocos de 90'.

* Às Línguas atribuir também mais 45' em cada ano.

3º CICLO

*À História deveria ser atribuído mais um segmento de 45'.

2º e 3º CICLOS

A área de Cidadania deveria ser contemplada só com um bloco de 90' leccionada por um par pedagógico, de acordo com a proposta de DLR.

E.....

O Desenvolvimento Pessoal e Social com um segmento de 45' deveria ser da responsabilidade exclusiva do Director de Turma. Este é um espaço/tempo considerado de extrema importância para DT e alunos.

EBI da Maia, 14 de Maio de 2010